



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais
Período: DEZEMBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recurso público no mês de **DEZEMBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	579 -10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Públicos	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 26.485,33
Recursos federal repassados no exercício	R\$ 12.870,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 6.643,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1,87
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 12.870,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 19.082,80
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor a ser devolvido a entidade	R\$ 0,00
Recursos Federais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 14.047,40

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação, porém não informa o número do ajuste; c) No anexo RP-10 apresentado pela entidade, foi informado um valor a ser reembolsado pela OSC de R\$ 67.615,31 (sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos). Esse valor refere-se aos montantes inseridos na conta do convênio em outubro, novembro e dezembro de 2024. Entretanto a prestação de contas de outubro (referente a setembro de 2024) não foi aceita, por não constar plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovado para o período, dessa forma, o valor de recursos próprios inserido na conta do convênio em outubro foi destinado ao custeio dessas despesas não previstas no plano de trabalho. Os valores inseridos nesta conta em novembro e dezembro, foram destinados para complementar o custeio das despesas, pois o valor do repasse mensal é **menor** do que o previsto no cronograma de desembolso, conforme solicitação de repasse em anexo; d) A entidade inseriu na conta do convênio neste período um valor de recurso próprio de R\$ 6.643,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais); e) A entidade possui um saldo de recurso próprio de R\$ 14.047,40 (quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos) e o mesmo foi aplicado parcialmente; f) Os documentos fiscais são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2024**, entregue em 24 de janeiro de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

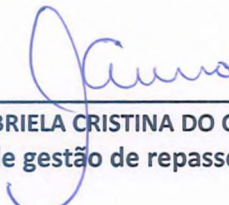
Capital do Surf

em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 10 de março de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO

Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha N°	92
Proc N°	16345/24
1	20
Sub	ce



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfo

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	FLS	R\$	OBS:	OK
Recibo de adiantamento do 13º salário – Cleiton Altair de Sousa Santos	41	R\$ 473,00	Encargos	Sim
Recibo de pagamento 11/2024 – Roberta Cezário de Carvalho	42	R\$ 2.229,00	Educador Social	Sim
Recibo de pagamento 11/2024 – Elenice Pereira da Silva	43	R\$ 2.067,00	Merendeiro	Sim
Recibo de pagamento 11/2024 – Cleiton Altair de Sousa Santos	44	R\$ 3.406,00	Auxiliar de RH	Sim
Recibo de pagamento 11/2024 – Esdra Cristina David	45	R\$ 2.306,00	Educador Social	Sim
Recibo de pagamento 11/2024 – João Maria Vieira	46	R\$ 2.060,00	Motorista	Sim
Recibo de pagamento 11 /2024 – Robson Nascimento Balio	47	R\$ 1.534,00	Caseiro	Sim
Recibo de pagamento 11/2024 – Wellington Elias de Araújo	48	R\$ 664,00	Psicólogo	Sim
Recibo de pagamento 11/2024 – Leila Aparecida de Souza	49	R\$ 3.765,00	Assistente Social	Sim
Recibo de pagamento 13º salário - Roberta Cezário de Carvalho	50	R\$ 1.064,00	Encargos	Sim
Recibo de pagamento 13º salário - Elenice Pereira da Silva	51	R\$ 996,00	Encargos	Sim
Recibo de pagamento 13º salário - Cleiton Altair de Sousa Santos	52	R\$ 414,00	Encargos	Sim
Recibo de pagamento 13º salário - Esdra Cristina David	53	R\$ 1.112,00	Encargos	Sim
Recibo de pagamento 13º salário - João Maria Vieira	54	R\$ 990,00	Encargos	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Recibo de pagamento 13º salário - Leila Aparecida de Souza	55	R\$ 1.714,00	Encargos	Sim
Recibo de pagamento 13º salário - Robson Nascimento Balio	56	R\$ 353,00	Encargos	Sim
Aviso e recibo de férias - Roberta Cezário de Carvalho	58	R\$ 1.549,48	Encargos	Sim
Aviso e recibo de férias - João Maria Vieira	60	R\$ 2.856,32	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 04093685 – Sodexo Pass do Brasil SA	64	R\$ 2.400,00	Vale alimentação	Sim

Folha N°	94
Proc N°	16345/24
/ / 20	Pub